

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0000789-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades relativas ao gerenciamento e fiscalização das obras de reforma de edificação para a implantação do Descomplica SP – **Unidade Lapa**.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência e execução contratual;**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 289.499,41 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro 165 – 7º andar – Centro – CEP: 01013-909 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Administrativo Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 16.805.033-X e do CPF de n.º 249.975.558-00 e por seu Diretor Presidente, respondendo pela Diretoria de Obras **TAKAHARU YAMAUCHI**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 27.008.012-0 e do CPF de n.º 269.963.558-85, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 080480197, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 28/03/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 21/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o **prazo de vigência e execução contratual** por **03 (três) meses** a partir de **01/04/2023**, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Não haverá alteração nos valores contratuais pactuados inicialmente.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

RAUL GARCIA NETO
Representante legal
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
CONTRATADA

TAKAHARU YAMAUCHI
Representante legal
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 29/03/2023, às 08:23.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 31/03/2023, às 16:48.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 31/03/2023, às 16:58.



Takaharu Yamauchi
Diretor-Presidente
Em 31/03/2023, às 17:18.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 31/03/2023, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080603120** e o código CRC **D7F3B47C**.
